



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
24.658/2020	
Recebido em.	04/03/2020
Horário.	10:23 horas
Rúbrica:	(u)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2020**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ  
BRASILEIRO DOURADO A  
SENHORA ROSENILDA DE  
OLIVEIRA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Jocimar de Oliveira Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Rosenilda de Oliveira.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;  
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente







**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**

Primeiro Secretário

**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**

Segundo Secretário



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Rosenilda de Oliveira.

A homenageada foi indicação do vereador Jocimar de Oliveira Silva.

A senhora Rosenilda de Oliveira, trabalha com agente de saúde desde o ano de 2012, exercendo sua profissão em prol da comunidade com responsabilidade, ética e compromisso. Como agente de saúde desenvolve todas ações de integração entre equipe de saúde e a população promovendo a mobilização e a participação da comunidade.

Endereço: Rua Joana Parani, Nº 30, Bairro Diadema, Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, Telefone (27) 99862-9800.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

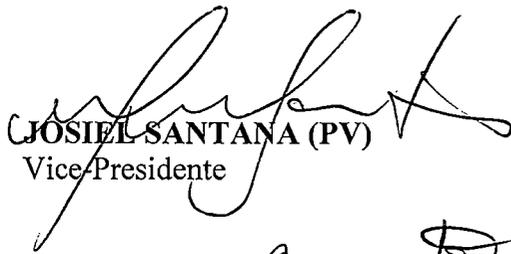
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSIO (PSB)**  
Presidente



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário